



GERENCIAMENTO DE RISCOS

1) OBJETIVO

- 1.1) Identificar os principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação que impeça o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;
- 1.2) Avaliar os riscos identificados, constituindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
- 1.3) Tratar os riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas conseqüências;
- 1.4) Após o tratamento dos riscos inaceitáveis, definir ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;
- 1.5) Definir os responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

2) MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato

RISCO 01 DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES E FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA INADEQUADA		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	DANOS	
1.	Possibilidade de deflagração de certames eivados de vícios.	
2.	Ocorrência de contratação incompatível com o almejado pela Instituição, o que acarretará a má utilização do recurso orçamentário.	
3.	Atrasos decorrentes da necessidade de correção de minutas.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Formalizar informações claras da necessidade da demanda e das características e especificações do produto ou serviço a serem contratados.	Setor Solicitante



2.	Planejar minuciosamente, com observância aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente, prazos, descrições do objeto e elaboração de minutas á luz dos modelos estabelecidos pela AGU.	Todos os setores envolvidos
3.	Em caso de enquadramento do objeto no conceito de atividade de custeio, faz-se necessário a observância da autoridade competente para a celebração do ajuste e de eventuais prorrogações, conforme estabelecido no art. 2º, § 1º do decreto n.º 7.689, de 2012.	Divisão de Aquisição e Contratos

RISCO 02 NÃO PLANEJAMENTO DA DEMANDA TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANOS	
1.	Multiplicidade de esforços para fazer contratações semelhantes, levando a perda da economia de escala.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Planejar a demanda adequada para um exercício financeiro.	Setor Solicitante
RISCO 03 ESTIMATIVA MAIOR QUE AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANOS	
1.	Mão de obra ociosa, gerando desperdício de recurso.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Melhor planejamento das quantidades solicitadas. A estimativa deverá considerar um exercício financeiro ou contrato anterior.	Setor Solicitante
RISCO 04 FALTA OU JUSTIFICATIVA INCOMPLETA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMADO		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	DANOS	
1.	Questionamentos pelos órgãos de controle quanto á viabilidade e necessidade das mesmas.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Aquisição dos Radiofarmacos e Geradores, com finalidade diagnóstica e terapêutica, visando o atendimento dos usuários do Sistema de Único de Saúde.	Setor Solicitante



	Demanda estimada através dos Estudos Preliminares e Formalização da Demanda.	
RISCO 05 FALHAS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
Id	DANOS	
1.	Documentos incompletos.	
2.	Aquisição de itens/serviços inadequados.	
3.	Desperdício de recurso orçamentário	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Utilizar modelo disponível no endereço eletrônico do AGU observado as peculiaridades do caso concreto.	Setor Solicitante
RISCO 06 UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS DA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (AGU) SEM AS DEVIDAS ADAPTAÇÕES AO OBJETO A SER CONTRATADO.		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Id	DANOS	
1.	Embora a utilização das minutas da AGU seja de caráter obrigatório, a ausência de adaptações ao objeto pode ocasionar atrasos advindos da demora na ausência de cumprimento das exigências legais.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Adaptar as minutas padronizadas pela AGU ao objeto que se pretende adquirir.	Divisão de Aquisição de Contratos.
RISCO 07 INOBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA PRETENZA CONTRATADA		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	
Id	DANOS	
1.	Contratação de empresa com qualificação inadequada.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Verificação acurada das declarações/certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como consulta de registro de penalidade e de existência de sanções administrativas.	Divisão de Aquisição de Contratos.



Salvador, BA, 21 de Agosto de 2024.



Jefferson Oliveira Gama
Gerente de Suprimentos- HAN
CRF: 12546